Decreto - de 5 de março de 1.962.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 450/62, de 5 de março de 1.962,

Exonera, a pedido, Antonio Jorge Rogoski, das funções de Escriturário padrão P-6, do Quadro do Pessoal Permanente, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 5 de março de 1.962, 140º da Independência e 73º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal